

TERMO DE ADITAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N.º 029/2020, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ E A EMPRESA GENTE SEGURADORA S/A.

Pelo presente Termo de Aditamento celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.025.940/0001-09, com sede localizada na Avenida Doutor Jerson Dias, n.º 500, Bairro Estiva, Município de Itajubá - MG, CEP 37.500-279, neste ato representado pela Secretária Municipal de Planejamento, Sra. **Edna Maria Lopes Dias**, brasileira, casada, portadora do Registro Geral MG-13.640.692, inscrita no CPF/MF sob o n.º 069.247.726-84, residente e domiciliada na Rua João Targino Borges, N.º 177, Bairro Vila Rubens, Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais, CEP 37.505-151, doravante simplesmente denominada de **CONTRATANTE**, e a empresa **GENTE SEGURADORA S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 90.180.605/0001-02, com sede na Rua Marechal Floriano Peixoto, n.º 450, Centro Histórico, Município de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 90.020-060, neste ato representado por seu representante legal o Sr Marcelo Wais, brasileiro, casado, segurador, portador do Registro Geral n.º 7009036166 SSPRS, inscrito no CPF/MF sob o n.º 632.005.380-15, residente e domiciliado na Rua Mariland, n.º 929/1102, Município de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, doravante simplesmente denominada de **CONTRATADA**, resolvem aditar o Contrato acima referido, para modificar a Cláusula sétima, permanecendo inalteradas as demais cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA:
CLÁUSULA SÉTIMA:

DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SÉTIMA
DO VALOR

Fica SUPRIMIDO o valor de R\$1.130,51 (hum mil, cento e trinta reais e cinquenta e um centavos) do referido contrato, referente aos itens 39,40,65,66,79 e 80.

39	01	UN	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO - FIAT - MAREA WEEKEND SX 1.8 16V4P - DMT 8525 - 2004/2004 - CATEGORIA OFICIAL.	R\$346,62
40			VEÍCULO PLACA - DMT 8525 VALOR DA FRANQUIA: R\$ 3.600,00	
65	01	UN	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO - FIAT - FIORINO FURG. 1.5/1.3/1.0 - HLF 4898 - 2010/2011 - CATEGORIA OFICIAL.	R\$437,27
66			VEÍCULO PLACA HLF 4898 VALOR DA FRANQUIA: R\$ 1.954,50	
79	01	UN	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO - FIAT - UNO MILLE 1.0 FIRE/ F.FLEX - HMN 0949- 2004/2004- CATEGORIA OFICIAL.	R\$346,62
80			VEÍCULO PLACA HMN 0949 VALOR DA FRANQUIA: R\$ 1.917,00	

O valor do presente Contrato será de R\$ 44.869,49 (quarenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e nove reais e quarenta e nove centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA:

RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

O **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** ratificam todas as demais cláusulas do Contrato, não modificadas expressamente e que não colidam com o presente Termo Aditivo.

E por estarem às partes de pleno acordo em tudo que se encontra disposto neste instrumento, firmam-no em três – 03 – vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.

Itajubá-MG, 20 de maio de 2020.

MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ
Edna Maria Lopes Dias
Secretária Municipal de Planejamento

GENTE SEGURADORA
Marcelo Wais
Representante legal

VISTO PROJU: